



4ª CORRIDA DA LUVE – 55 Anos

09 de abril de 2017 – 9 horas

REGULAMENTO

Capítulo I

Introdução e Organização

Art. 1 - A 4ª CORRIDA LUVE é um evento promovido pela A.A.A. LUVE, Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PCD) e pela Divisão de Esportes e Lazer (DLZ). Tem como objetivo fundamental estimular a prática esportiva de forma saudável.

Art. 2 - A realização e organização da 4ª CORRIDA LUVE é de responsabilidade da A.A.A. LUVE, DLZ e PCD.

Capítulo II

Da participação

Art. 3 - Poderão participar da 4ª CORRIDA LUVE pessoas, de ambos os sexos, com idade mínima de 18 anos (nascidos até 09/04/1999), que esteja em plenas condições de saúde e aptos à prática de exercícios físicos, sem nenhuma restrição médica. As inscrições vão até o dia 04/04/2017, sendo obrigação dos interessados fazer a inscrição pelo site ou na sede da A.A.A. LUVE impreterivelmente até às 18 horas do dia em questão.

Parágrafo primeiro – Cada interessado em participar da corrida deverá preencher seus dados na ficha de inscrição disponível no site da corrida (site indisponível para sócios da LUVE ou moradores dos alojamentos da UFV) ou comparecer à A.A.A. LUVE para preencher junto a um diretor, a ficha de



inscrição, bem como assinar o termo de responsabilidade. A sede da A.A.A. LUVE se localiza na UFV, Vila Matoso, nº 2, campus Viçosa.

Parágrafo segundo – A inscrição só será homologada mediante ao pagamento da taxa de inscrição. O ato deverá ser realizado na sede da A.A.A. LUVE no momento em que a pessoa comparecer à sede para inscrição ou pelo PagSeguro (para os que optarem em fazer a inscrição pelo site).

Art. 4 – A taxa de inscrição é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Parágrafo único – Haverá isenção de R\$ 5,00 (cinco reais) para sócios da LUVE e alunos da UFV que recebem moradia estudantil.

Art. 5 – O kit de inscrição contém 1 (uma) viseira, 1 (uma) *squeeze* e o chip eletrônico (uso obrigatório). Fica resguardado a A.A.A. alterar os itens do kit sem aviso prévio e da forma que entender mais adequado para o bom andamento do evento.

Parágrafo único – O kit deverá ser retirado, exclusivamente, no dia 08 de abril de 2017, das 8h às 14h, na sede da A.A.A. LUVE.

OBS: Após a retirada do kit do atleta será de inteira responsabilidade do atleta o uso correto do mesmo, afim de evitar a não classificação dos mesmos na corrida.

Art. 6 - É estabelecido o limite de 300 inscritos no evento.

Parágrafo único – Em benefício da própria competição, a A.A.A. LUVE poderá aceitar inscrições após a data limite ou após atingir o número limite de inscritos, porém, caso o número de inscritos seja alcançado, os novos inscritos não receberão o chip eletrônico.



Art. 7 – Cada atleta poderá ser inscrito em apenas um percurso.

Art. 8 - São condições indispensáveis para a participação na corrida:

- a) estar devidamente inscrito junto a A.A.A. LUVE e ter assinado o termo de responsabilidade;
- b) estar devidamente vestido para a prática esportiva.;
- c) não fazer uso de correntes, pulseiras, anéis e brincos e nenhum outro tipo de adorno pessoal;

Art. 9 – O repasse de inscrição para outro atleta, só será possível, desde que, no limite de até três dias de antecedência da prova.

Capítulo III

Da competição

Art. 10 – A 4ª CORRIDA DA LUVE edição especial de 55 anos, será realizada no dia 09 de abril de 2017, às 9 horas da manhã, na cidade de Viçosa.

Art. 11 – A largada da prova acontecerá às 9 horas desse dia, na Avenida Purdue, s/nº, Campus Universitário, próximo ao Alojamento Feminino.

Parágrafo primeiro – A área de concentração para largada é de uso exclusivo dos atletas, que poderão circular desde que estejam inscritos na prova.

Parágrafo segundo – A largada ocorrerá pontualmente ao horário estabelecido, sendo assim os atletas deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 minutos antes da mesma.

Parágrafo terceiro – Não será classificado o atleta que comparecer à prova após a partida oficial.



Art. 12 – Os percursos estarão disponibilizados com antecedência nas redes sociais da A.A.A. LUVE, e no momento de retirada do kit.

Art. 13 – Todas as provas serão categorizadas quanto ao sexo e idade dos participantes.

Art. 14 – A corrida será disputada nas distancias de 5 km e 10 km (quilômetros).

Art. 15 – Cada distância será disputada nas categorias adulto e master.

Parágrafo único – A categoria adulta é definida pelos atletas de 18 a 39 anos. A categoria master é definida pelos atletas de 40 anos ou mais, com subcategorias de 5 em 5 anos, sendo estas divididas da seguinte forma (idade a ser considerada no dia da competição):

- 40 a 44 anos,
- 45 a 49 anos,
- 50 a 54 anos,
- 55 a 59 anos,
- 60 a 64 anos,
- 65 a 69 anos,
- 70 a 74 anos,
- A partir de 75 anos.

Art. 16 – As provas serão realizadas com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que serão julgadas pelos coordenadores gerais da prova.

Art. 17 – No caso de abandono da prova, por qualquer razão, o atleta deve informar a organização da prova, para sua própria segurança.

Art. 18 – Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova.



Art. 19 – A classificação do atleta será definida conforme sua colocação (tempo / ordem de chegada / categoria) contabilizada pelo chip eletrônico.

Art. 20 – O resultado oficial será divulgado nas redes sociais da A.A.A. LUVE até 72 horas do término da prova.

Capítulo IV **Da Premiação**

Art. 21 - Serão conferidas medalhas de “Finisher” aos atletas que completarem o percurso em que estão inscritos.

Art. 22 – Serão conferidas medalhas aos atletas que ficarem em 1º, 2º e 3º lugar em cada categoria e subcategoria, de cada sexo, em cada percurso.

Parágrafo único – A entrega das medalhas e troféu ocorrerá, em cerimônia de premiação, após a contabilização dos resultados.

Capítulo V **Das Disposições Finais**

Art. 23 – A inscrição do atleta na prova implica na sua aceitação a este regulamento e em seu total entendimento, devendo qualquer dúvida ser esclarecida junto à organização.

Parágrafo único – A organização recomenda que seja lido este regulamento por completo.

Art. 24 – É obrigatório para os atletas correrem vestidos de camiseta ou top.



Art. 25 – Para sua segurança, os atletas devem correr somente nos locais indicados e sinalizados pela organização.

Art. 26 – A organização da prova não se responsabiliza por qualquer material extraviado ou danificado dentro ou fora da área de competição.

Parágrafo único – A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova.

Art. 27 – A organização disponibilizará aos atletas inscritos o atendimento médico no local da prova e hidratação durante o percurso.

Art. 28 – A organização da prova se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de confirmação da idade do mesmo.

Art. 29 - Os casos omissos, assim como as devidas alterações deste documento, caso necessário, serão resolvidos pela Coordenadoria da A.A.A. LUVE.

Viçosa, 15 de março de 2017.